

**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL 12/2026 – CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO  
DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE  
OPERADOR DE MÁQUINAS**

Divulga Local, Data e Hora da Prova Prática.

O Município de Passos Maia torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS**

1.1. Convocam-se para a reaplicação da Prova Prática os candidatos do cargo de Operador de Máquinas, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições e Retificação. A prova será aplicada na seguinte data e local:

| DOMINGO – 21/06/2026                                                                                                                                         |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Garagem da Secretaria de Infraestrutura</b><br>Rodovia SC-154, s/n, Distrito Industrial, Passos Maia/SC<br>(saída de Passos Maia sentido a Ponte Serrada) | <ul style="list-style-type: none"><li>Operador de Máquinas</li></ul> |

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 13, inclusive Anexo 5, do Edital n.º 02, de 22 de dezembro de 2025, e retificações.

**1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria conforme tipo de maquinário a ser conduzido, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

A Prova Prática será aplicada em 1 (um) Trator Agrícola.

A Prova terá a duração máxima de 20 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspecionar verbalmente a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;

3º Acoplar o implemento e arar a terra; e,

4º Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da Legalle Concursos que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a

sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Passos Maia, 17 de junho de 2026.

**NEIMAR LUIZ NERVIS**

*Prefeito Municipal*

**Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática****Operador de Máquinas**

| Inscrição | Candidato(a)               | Horário |
|-----------|----------------------------|---------|
| 2524900   | FERNANDO DE OLIVIERA LEMOS | 16h     |
| 2526746   | LUIZ ELIAS SAADE JOSÉ      | 16h     |